



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1011 - ANO: XIII

14 Pág(s)

viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 12.03.2018, a fim de participar do Encontro de Formação do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa);

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Edcléia Cocolite de Lima, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 12.03.2018, a fim de participar do Encontro de Formação do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa);
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Irene Rosa da Silva, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 12.03.2018, a fim de participar do Encontro de Formação do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa);
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Kelly Fabiana de Aquino Teixeira, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 12.03.2018, a fim de participar do Encontro de Formação do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa);
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Nair Campos da Silva, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 12.03.2018, a fim de participar do Encontro de Formação do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos nove de março do ano de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 145/2018**SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.**

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), ao Servidor Valdeni Alexandre Ciconello Neto, para custear despesa de viagem a Curitiba/DF no dia 12.03.2018 ao dia 13.03.2018, a fim de participar juntamente com a Secretária da Secretaria da Saúde em reunião no CONASEMS para apresentação de Ferramenta de Territorialização na Atenção Básica;
- 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, ao Servidor Valdeni Alexandre Ciconello Neto, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR no dia 13.03.2018 ao dia 17.03.2018, a fim de participar do Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Valdeni Alexandre Ciconello Neto, para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 20.03.2018, a fim de participação parcial no Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica e apresentação de Ferramenta de Territorialização na Atenção Básica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos nove de março do ano de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3867/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Objeto: Aquisição de postes metálicos destinados ao município.

Tipo: Menor Preço, por item

Motivo: Não compareceram interessados para a execução do objeto.

Nova data de abertura: 23 de março de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 08 de Março de 2018.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3869/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Objeto: Aquisição de caminhão coletor de recicláveis, destinado ao Município, conforme convênio 419/2017.

Tipo: Menor preço, Por item.

Nova Data de abertura: 22 de março de 2018, às 14 horas.

Motivo da Retificação e Prorrogação: Retificação das cláusulas Editalícias.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 06 de março de 2018.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3902/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Objeto: Aquisição de produtos de higiene para Secretaria da Assistência Social.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 27 de março de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 05 de março de 2018.

RONALDO TERUO INAGAKI

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3903/2018

PREGÃO PRESENCIAL 45/2018

Objeto: Contratação de serviços de lavagem e higienização em carros, vans, micro-ônibus e ônibus do município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais, conforme justificado em edital.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 26 de março de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 05 de março de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada pela Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3904/2018

PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

Objeto: Aquisição de notebooks destinados à Secretaria de Serviços Urbanos e à Controladoria Geral do Município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais, conforme justificado em edital.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 26 de março de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 05 de março de 2018.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Pregoeira, nomeada pela Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3905/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Objeto: Aquisição de vassouras ecológicas para limpeza de ruas, avenidas, praças e locais públicos do município.

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 27 de março de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 05 de Março de 2018.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3909/2018

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

[Início](#)

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

Le mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos dois dias do mês de março de 2018, na Prefeitura do MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA AUXÍLIO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E AGRICULTURA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue. Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº 02/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.
PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;
PARÁGRAFO QUINTO – A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos de mão-de-obra, equipamentos, manutenção, combustível, deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.
PARÁGRAFO SEXTO – Caso a máquina que estiver efetuando o serviço apresente defeito, deverá ser imediatamente substituír a mesma, de modo que o trabalho que esteja sendo desenvolvido não sofra interrupção.
PARÁGRAFO SÉTIMO – Excepcionalmente, mediante autorização, por escrito, do executivo, poderá ser aguardado prazo para conserto da máquina danificada, para após proceder continuidade dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: ADRIANE PATRICIA ZANDONAI - ME
ENDEREÇO: Rua Recife, 622, Centro – Três Barras do Paraná/PR
CNPJ: 26.503.380/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	MARCA/MODELO	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1	Horas máquina com Escavadeira hidráulica, Peso operacional: 23.553 kg máximo – 22.336 kg mínimo, Potência de 148 HP. Incluindo operador, combustível, deslocamento e manutenção, e quaisquer impostos que incidam sobre o serviço.	1.000 HORAS	Escavadeira Hidráulica 320DL Caterpillar	240,00	240.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

A licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- 1- Pela recusa injustificada para a execução dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
- 2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a execução, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
- 3 - Pela execução em desacordo com o solicitado, recusa de execução, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos serviços.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedor do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do serviço deverá ocorrer conforme solicitação da Municipalidade, tendo início em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, pelo prazo constante na mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de registro de preço é de 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARAGRAFO QUARTO - LOCAL DE EXECUÇÃO – Todo o território municipal, conforme solicitação da municipalidade.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de execução emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.

PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

02.08.15.452.1500.2.019.3.3.90.39;
02.08.26.782.1900.2.021.3.3.90.39;
02.10.20.606.1700.2.029.3.3.90.39.

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30

(trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - São obrigações do Município:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a prestação dos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem a prestação dos serviços objeto deste Pregão;
- 1.4 - Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
- 1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

- 2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- 2.4 - Efetuar a prestação dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
- 2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;
- 2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 2.10 - Executar os serviços conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
- 2.11 - Garantir a qualidade da prestação dos serviços, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

- 3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

- 3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
- 3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contidência; e
- 3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- 3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
- 3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
 - 3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
 - 3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
 - 3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante.

PARAGRAFO QUARTO – O fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o (a) sr. (a) Dihoany Tochinski Bazzi Maciel.

PARAGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 02/03/2018.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

ADRIANE PATRICIA ZANDONAI - ME
Adriane Patricia Zandonai
CPF: 931.090.852-53

CI1183660-E18

Dihoany Tochinski Bazzi Maciel
Fiscal do contrato

Francisco Alves dos Santos
Gestor do contrato



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017

DECISÃO

Compulsando o presente Pregão Presencial nº 112/2017, cujo objeto é *“Aquisição de 01 Conjunto Britador Móvel”*, foi constada a ausência da publicação do Adendo ao Edital de fls. 50 e da Errata de fls. 51 no Diário Oficial do Estado, importando em violação ao princípio da publicidade e da legalidade.

Instado a se manifestar, o Controle Interno expediu parecer apontando irregularidade do processo licitatório em razão do não cumprimento do disposto no Art. 21, §4º da Lei 8.666/93, o qual determina que “qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido”, hipótese dos presentes autos.

Nesse sentido, forçoso reconhecer que tanto a Errata quanto o Adendo ao Edital implicariam, inquestionavelmente, na reformulação das propostas pelas proponentes face ao Edital originalmente publicado. Logo, a ausência da devida publicidade é vício insanável, principalmente porque já superada a fase das propostas.

Diante do exposto, constatada a ilegalidade praticada – que *poderá* resultar em reprovação das Contas e multa junto ao Tribunal de Contas bem como, eventual configuração de prática de improbidade administrativa por parte do Ministério Público face ao descumprimento da legislação vigente – **ANULO EM SUA TOTALIDADE A PRESENTE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 POR ILEGALIDADE**, que o faço com fundamento no art. 49, 2º parte, da Lei 8.666/93 bem como na Súmula nº 473 do STF.

Consigne-se, desde já, que eventual contrato firmado não gera direito de indenizar à empresa vencedora do certame, nos termos disposto no §1º do art. 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista que não houve execução do objeto licitado até a presente data.

Página 1 de 2

Publique-se a presente decisão para que surtem os legais e jurídicos efeitos. Diligências necessárias.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de março de 2018.

DIEGO LUCAS WELTER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS

CI1183682-E18

MUNICÍPIO DE UBRATA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3839/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018
COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial Nº 14/2018 que tem por objeto a Aquisição de Rolo Compactador Vibratório, destinado a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, com o intuito de verificar tecnicamente e dar resposta a Impugnação protocolada sob o nº. 22230. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no site www.ubirata.pr.gov.br Ubiratã - Paraná, 08 de março de 2018. NILSON MESSA Pregoeiro Nomeado Conforme Portaria 141/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3869/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018
Objeto: Aquisição de caminhão coletor de recicláveis, destinado ao Município, conforme convênio 419/2017. Tipo: Menor preço. Por item. Nova Data de abertura: 22 de março de 2018, às 14 horas. Motivo da Retificação e Prorrogação: Retificação das cláusulas Editalícias. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br Ubiratã - Paraná, 06 de março de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3902/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
Objeto: Aquisição de produtos de higiene para Secretaria da Assistência Social. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço por item. Data de abertura: 27 de março de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br Ubiratã - Paraná, 05 de março de 2018. RONALDO TERUO INAGAKI Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3903/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 45/2018
Objeto: Contratação de serviços de lavagem e higienização em carros, vans, micro-ônibus e ônibus do município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais, conforme justificado em edital. Tipo: Menor Preço. Por item. Data de abertura: 26 de março de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br Ubiratã - Paraná, 05 de março de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA. Pregoeira, nomeada pela Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3905/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
Objeto: Aquisição de vassouras ecológicas para limpeza de ruas, avenidas, praças e locais públicos do município. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 27 de março de 2018, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br Ubiratã - Paraná, 05 de Março de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

CI1183679-E18

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 302, por ato do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 094/2018 de 03/01/2018, torna público, que realizará no dia 20 de março de 2018, às 10h30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Basso, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças novas originais e de serviços (sistema de auto center), visando a manutenção dos veículos placas: AQB-2381, ALL-8923, ATZ-1115, AAM-7255, AEZ-9579, LBB-2223, AVI-2795, BDX-6603, e da máquina carregadeira Caterpillar 924H, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência-Solicitação 233/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 10h15 horas do dia 20 de março de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 87.518.615 (oitenta e sete mil quinhentos e dezeto reais e sessenta e três centavos).
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em local de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 302, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail: licitacao@cmq.com.br e disponibilizado no portal de transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.
Claudio Neri Quadri
Prefeito Municipal
Diego Silva Tormen
Pregoeiro

CI1183671-E18

Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 07 de março de 2018. Pregoeiro Oficial.

20759/2018

Teixeira Soares

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/18

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MOISES LUPION, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 835729/2016 - OPERAÇÃO 1032292-17 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo preço, a preços fixos e sem reajustes, conforme exigências do Edital e anexos.

DATA: 28/03/2018.

HORA: 09:30 Horas

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - Centro

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoes.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 09 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIÉLI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

20954/2018

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

Objeto: Aquisição de Cobertores, do tipo Menor Preço Unitário por Item, Exclusiva para MEI/ME/EPP com Possibilidade de Abertura Para Ampla Disputa, com Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 27/03/2018 e **Horário:** 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico:

http://www.telamacoborba.pr.gov.br/licitacao/consulta_edital.php

Telêmaco Borba, 08 de março de 2018.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

21010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018- REPUBLICADO

Objeto: Fornecimento de Passagem Rodoviária, do tipo Menor Preço Por Lote, Exclusiva para MEI/ME/EPP com Possibilidade de Abertura Para Ampla Disputa.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 29/03/2018 e **Horário:** 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2018.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS INDUSTRIAIS DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, designada pelo Decreto nº. 23959, de 09 de março de 2018, e na forma da Lei 8.666/93, informa para as seguintes alterações:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
164383818

Documento emitido em 12/03/2018 09:01:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10145 | 09/03/2018 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

1 - EDITAL E SEUS ANEXOS.

2 - A data de recebimento e abertura das propostas fica alterada para 02/04/2018 às 08h30min.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Telêmaco Borba, 08 de março de 2018.

Danielle Vieira Kuna

Pregoeira

21002/2018

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

OBJETO: VENDA de lotes urbanos situados no Parque Industrial "Valdemar Conte", no distrito de Novo Sarandi, neste município de Toledo/PR, conforme Lei "R" nº 84, de 28 de setembro de 2017 e Laudos de Avaliação anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 11 DE ABRIL DE 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

OBJETO: VENDA de lotes urbanos situados no Loteamento Tecnoparque, Estrada da Usina S/N, Toledo/PR e Centro Industrial "Casemiro Balcewicz", no distrito de Novo Sarandi, conforme Lei "R" nº 66, de 13 de julho de 2015 e Laudos de Avaliação anexos. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 11 DE ABRIL DE 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES para atender parcialmente às necessidades da Unidade de Saúde Alto Panorama II e Unidade de Saúde da Paulista, no município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Referência em anexo e *Termo de Adesão à Resolução SESA 604/2015 e 344/2016, entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, onde os recursos envolvidos na ação tem origem parcial ou total de financiamentos do BIRD*. **DATA DE ABERTURA:** 28 de MARÇO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** Diretrizes do BIRD não admitem a fixação de "preços máximos" no edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para a aquisição de sacos plásticos de lixo a serem utilizados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) e Secretaria da Educação. **DATA DE ABERTURA:** 28 de MARÇO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 153.640,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

20994/2018

Ubiratã

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3869/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Objeto: Aquisição de caminhão coletor de recicláveis, destinado ao Município, conforme convênio 419/2017. Tipo: Menor preço, Por item. Nova Data de abertura: 22 de março de 2018, às 14 horas. Motivo da Retificação e Prorrogação: Retificação das cláusulas Editalícias. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 06 de março de 2018. MARCOS DA SILVA RETAMERO Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

20595/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 45/2018

Preços de lavagem e higienização em carros, no município. Importante: A presente licitação nº 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, está à participação de microempresas e nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 100.000,00 e justificado em edital. Tipo: Menor Preço, 26 de março de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 05 de março de 2018. DA DE SOUZA. Pregoeira, nomeada pela Portaria 141/2017.

20942/2018



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
PROCESSO Nº: 2/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com inexigibilidade de licitação, conforme previsão na Lei nº 11.947/2009 e demais normas vigentes.
O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
FORNECEDOR: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES
CPF: 621.518.519-15
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
Item: 27
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
PROCESSO Nº: 2/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com inexigibilidade de licitação, conforme previsão na Lei nº 11.947/2009 e demais normas vigentes.
O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
FORNECEDOR: NELTON DE CASTRO SOARES
CPF: 328.574.119-87
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00
Item: 29
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM
PROCESSO Nº: 2/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com inexigibilidade de licitação, conforme previsão na Lei nº 11.947/2009 e demais normas vigentes.
O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
FORNECEDOR: WIVALDO GONÇALVES MARQUES
CPF: 412.906.589-00
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
Item: 11
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2018.

REINALDO KRACHINSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 116/2017**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº116/2017 - Processo Licitatório 181/2017. As alterações estão na descrição do item 2 do lote 3 e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza-PR, 8 de março de 2018.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 112/2017**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 112/2017 - Processo Licitatório 170/2017. As alterações estão na descrição do item 1 do lote 1 e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza-PR, 8 de março de 2018.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRADADO - DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: - 05.413.981/0001-12
DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 109/PMS/2017, cujo objeto é a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 10485/2014.
DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 22/02/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DE MONTE CASTELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2018
O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, 700 - Centro, neste ato representado pelo seu prefeito Francisco Antônio Boni, torna público a abertura do certame epígrafado objetivando a Concretização do Termo de Adesão do Programa Crescer em Família Deliberação nº 055/2016 celebrado entre Fundo Estadual para a Infância e Adolescente - FIA/PR por intermédio da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade, para aquisição de 01 Veículo 0 km, com 05 lugares, para Secretaria Municipal de Assistência Social - Casa Lar, demais características mínimas conforme descrição no edital. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos - situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 - Centro - CEP: 87. 920-000 - Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até as 08h30min do dia 22/03/2018, com abertura para o mesmo dia (22/03/2018) às 08h40min. O proponente interessado em participar deverá estar cadastrado no município pelo Decreto Municipal n.º 055/2005. Informações obtidas através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo-PR, 5 de março de 2018.
FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2018 - SERMALI
Nova Data**

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de Pessoas Físicas ou Cooperativas inscritas no Programa Nacional de Agricultura Familiar, para fornecimento de gêneros alimentícios.
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar que a data de abertura da sessão pública do Chamamento Público n.º 03/2018-SERMALI prevista para o dia 13/03/2018 fica PRORROGADA para o dia 21 de março de 2018 às 14h00min na sala de Reuniões - Departamento de Compras e Licitações.
DO CREDENCIAMENTO: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto à Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, na Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, até as 17h00min do dia 20 de março de 2018, não sendo aceitos os protocolados após o dia e horário estipulados.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br / Licitações / Editais de Chamamento. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, situada na Rua Passos Oliveira, 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6994 ou 3381-6693.

São José dos Pinhais-PR, 7 de março de 2018.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MOISES LUPION, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 835729/2016 - OPERAÇÃO 1032292-17 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo preço, a preços fixos e sem reajustes, conforme exigências do Edital e anexos.

DATA: 28/03/2018. HORA: 09:30 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - Centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares-PR, 8 de março de 2018.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES para atender parcialmente às necessidades da Unidade de Saúde Alto Panorama II e Unidade de Saúde da Paulista, no município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Referência em anexo e Termo de Adesão à Resolução SESA 604/2015 e 344/2016, entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, onde os recursos envolvidos na ação tem origem parcial ou total de financiamentos do BIRD. DATA DE ABERTURA: 28 de MARÇO de 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: Diretrizes do BIRD não admitem a fixação de "preços máximos" no edital.

Em 8 de março de 2018.
MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS
DO PARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**

O Município de Três Barras do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 846749/2017/SEAD/CAIXA E NO EDITAL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações a partir do dia 8 de março de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br. O recebimento dos envelopes credenciamento dos interessados e o julgamento das propostas será realizado dia 22 de março de 2018, às 09h.

Três Barras do Paraná-PR, 7 de março de 2018.
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS
DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018**

Processo Administrativo nº 020/2018.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste-PR, no uso de suas atribuições, e com autorização do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberta licitação para a contratação de empresa especializada para a conclusão da obra referente a implantação do Projeto Espaço Educativo ii (6 salas de aula) - FNDE, localizado no Distrito do Marabá, no município de Tuneiras do Oeste, com julgamento pelo tipo Menor Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 28 de março de 2018, às 8h, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Santa Catarina, 409, Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, e será regido consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, através do acesso ao link 'Portal da Transparência', ou na Sala de licitações do Paço Municipal. Informações: fone: (0xx44)3653-1301.

Tuneiras do Oeste-PR, 7 de março de 2018.
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRATÃ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

PROCESSO Nº 3869/2018,
Objeto: Aquisição de caminhão coletor de recicláveis, destinado ao Município, conforme convênio 419/2017. Tipo: Menor Preço. Por Item. Nova Data de abertura: 22 de março de 2018, às 14 horas. Motivo da Retificação e Prorrogação: Retificação das cláusulas Editalicias. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni



Bittencourt. Informações Complementares: Divisão de Licitação do Município de Ubiratã, Telefone nº (44) 3543-8019, e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-PR, 6 de março de 2018.
MARCOS DA SILVA RETAMERO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para conclusão da construção de uma escola com 12 (doze) salas de aulas padrão FNDE na Zona VI, conforme projeto padrão do Ministério da Educação, com recursos do Termo de Compromisso PAR Nº 22383/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 12 de abril de 2018.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127/129, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

Umuarama-PR, 7 de março de 2018.
CELZO LUIZ POZZOBOM
Prefeito

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa de arquitetura ou engenharia, sob regime de empreitada global para revitalização da Praça São Pedro - Distrito de Santa Eliza, Município de Umuarama - PR., com recursos provenientes do contrato de repasse nº 1039372-84, celebrado com o Ministério das Cidades/Caixa - SICONV nº 844571/2017, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 28 de março de 2018.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

Umuarama-PR, 7 de março de 2018.
CELZO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 - FMS

Processo Nº: 001/2018 - Objeto Nat.: Compras Objeto: Aquisição de 02 veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo 01 tipo passeio, e 01 tipo pick-up cabine dupla, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, com recursos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 08470.342000/1160-04. Valor máximo aceitável: R\$ 170.000,00; Local e data da sessão de abertura: Sala da

CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE em 21/03/2018 às 13:30 horas. Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 8 de março de 2018.
ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 8/2018. Processo Nº 09/2018. CPL. Compra. Tipo menor preço por item. Exclusiva à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, escritórios, eletroeletrônicos e outros bens permanentes destinados aos setores ligados ao Fundo Municipais de Saúde deste município. Valor: R\$401.186,98. Dia: 22/03/2018 às 07h30 na Av. Rio Branco, 296.

Pregão Presencial Nº 9/2018. Processo Nº 010/2018. CPL. Serviço. Tipo menor preço. Exclusiva à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de câmaras de segurança com os equipamentos e materiais inclusos para os diversos setores ligados ao Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira. Valor: R\$25.821,14. Dia: 22/03/18 às 13h30 Av. Rio Branco, 296.

Pregão Presencial Nº 10/2018. Processo Nº 011/2018. CPL. Compra. Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos clínicos e materiais de uso permanente destinados aos setores ligados ao Fundo Municipais de Saúde deste município. Valor: R\$162.541,49. Abertura: 26/03/2018 às 07h30 na Av. Rio Branco, 296. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Editais e informações no mesmo endereço da sessão de abertura, fone: (87) 3838.1575, das 07h30 às 13h ou e-mail: licitaofmsafogados@hotmail.com.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

PROCESSO Nº 009/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na realização de evento esportivo, para a execução do Projeto Araçoiaba Projetando o Futuro Através do Esporte no Município de Araçoiaba conforme Proposta de convenio Ministério do Esporte nº 850501/2017 - Processo nº 58000.005701/2017-71. Abertura: 20/03/2018 às 09h:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n - Centro - de segunda à sexta-feira - das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba, 7 de março de 2018.
ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - OBJETO: Chamamento Público visando habilitar Organizações da Sociedade Civil - OSC's, entidades sem fins lucrativos, por meio de Termo de Colaboração, visando A Realização dos Serviços de Administração do Matadouro Pedro de Souza de Caruaru - PE. Valor estimado em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) Data e hora de abertura: 11 de abril de 2018 às 09h00min. Informações na sala da CPL, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - Bloco "B" - 1º Andar, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h00 as 13h00min, pelo fone: 81-3701-1156 - Ramal 213 ou baixar o arquivo do Edital no site: www.caruaru.pe.gov.br no link licitações.

Caruaru, 8 de março de 2018.
NAYLLÊ KARENINE RODRIGUES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações - OBRAS (CPL/O) da Prefeitura Municipal de Caruaru torna pública a realização das seguintes licitações:

Concorrência Pública Nº 2/2018 - CPL/O (Processo de licitação Nº 010/2018 - CPL/O) - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na requalificação de passeio em intertravado e recapeamento asfáltico nas vias do parque 18 de maio no município de Caruaru. Valor total estimado: R\$ 2.072.453,68 (dois milhões setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) Data e hora de abertura: 11 de abril de 2018 às 09:00h (horário local). Informações na sala da CPL/O, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - Bloco "B" - 5º Andar, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais no horário das 07:00h as 13:00h, pelo fone: 81-3701-1156 (Ramal 213) ou baixar o arquivo com o edital no site: www.caruaru.pe.gov.br no link "licitações".

Tomada de Preços Nº 2/2018 - CPL/O (Processo de licitação Nº 009/2018 - CPL/O) - Objeto: Construção de 3 (três) novas baterias de banheiros e reforma dos banheiros existentes localizados Brasilit, mercado de farinha, mercado da goma e feira do troca. Valor total estimado: R\$ 794.741,05 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Data e hora de abertura: 28 de março de 2018 às 09:00h (horário local). Informações na sala da CPL/O, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - Bloco "B" - 5º Andar, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais no horário das 07:00h as 13:00h, pelo fone: 81-3701-1156 (Ramal 213) ou baixar o arquivo com o edital no site: www.caruaru.pe.gov.br no link "licitações".

Tomada de Preços Nº 3/2018 - CPL/O (Processo de licitação Nº 011/2018 - CPL/O) - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação dos novos locais dos ambulantes. Valor total estimado: R\$ 554.511,02 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e onze reais e dois centavos) Data e hora de abertura: 27 de março de 2018 às 09:00h (horário local). Informações na sala da CPL/O, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n - Bloco "B" - 5º Andar, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais no horário das 07:00h as 13:00h, pelo fone: 81-3701-1156 (Ramal 213) ou baixar o arquivo com o edital no site: www.caruaru.pe.gov.br no link "licitações".

Caruaru-PE, 8 de março de 2018.
MELIANA MOREIRA MARTIN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

Processo Nº 102/2018, Comissão: CPL I, Nat.: Serviço Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Realização e Execução de Eventos Esportivos, Visando A Execução do Projeto Festival Esportivo de Igarassu/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 583.248,24 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Local: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro - Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, data da sessão de abertura: 29/03/2018, às 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu-PE, 8 de março de 2018.
CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Processo Nº 100/2018, Comissão: CPL I, Nat.: Serviço Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Projeto Executivo de Plano de Contenção Em Muro de Arrimo Em Pedra Rachão (1 Etapa) Em Diversos Bairros do Município de Igarassu/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 245.541,81 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). Local: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro - Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, data da sessão de abertura: 28/03/2018, às 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu-PE, 8 de março de 2018.
CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão